



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE CÚRIA METROPOLITANA

DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo de Olinda e Recife

DECRETO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA RESTAURO E CONSERVAÇÃO DAS IGREJAS DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS

CONSIDERANDO que, à norma do cânon 1216 do Código de Direito Canônico, na construção e reparação das igrejas sejam ouvido o conselho de peritos e que se observem os princípios e as normas da liturgia e da arte sacra,

CONSIDERANDO a necessidade de estimar e conservar os preciosos monumentos da Igreja Particular de Olinda e Recife,

Por este nosso DECRETO,

1. CONSTITUÍMOS a Comissão Arquidiocesana para Restauro e Conservação das Igrejas, com objetivo de orientar, acompanhar e fiscalizar os projetos de restauração e conservação das igrejas históricas para que se observem os princípios da liturgia, da arte sacra e as leis civis do país, além das exigências técnicas.
2. DETERMINAMOS que a mesma Comissão Arquidiocesana para Restauro e Conservação das Igrejas seja presidida pelo Arcebispo de Olinda e Recife e composta pelos seguintes membros, cuja nomeação será até mandarmos o contrário:

Dom Antonio Tourinho Neto, Vice-Presidente
Padre Marcos Ferreira do Carmo, Conselheiro
Padre Genaldo Alves da Silva, Conselheiro
Padre Moisés Ferreira de Lima, Secretário
Padre Gleiber Dantas de Melo, Secretário
Padre José Severino da Silva, Conselho
Sra. Telma Liége Souza Lôbo, Gestora de projetos.



Dado e passado na Cúria Metropolitana de Olinda e Recife, aos 28 de agosto de 2015.

+ Francisco Saburido, or
Dom Antônio Fernando Saburido
Arcebispo Metropolitano

Dr. Cícero Ferreira de Paula
Padre Cícero Ferreira de Paula
Chanceler da Cúria

